



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**PORTARIA N.º 532/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **Leodegar Rodrigues**, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. **Flaiane San Martin**, matrícula n.º 206-2, Assessora de Meio Ambiente e Turismo, como fiscal da ata de registro de preços a seguir enunciada:

Ata de registro de preços n.º: 12/2024.

Objeto: Prestação de serviço de dedetização.

Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data de publicação: 12 de junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização da ata de registro de preços observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a sua vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 17 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**

Prefeito Municipal